

DELIBERAÇÃO Nº 29/76.

Dispõe sobre denominação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, decreta e eu sanciono a seguinte:
DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada Rua ELCYR REZENDE DE MENDONÇA, a rua projetada que se inicia na Estrada Capitão Nunes, antiga Estrada da Barreira entre as propriedades de Senher Olinda Domingues e segue até o lugar denominado Rezinga.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de
Saquarema, 19 de Outubro de 1976.

JURANDYR DA SILVA MELLO
Prefeito